



LEI Nº 6.076, DE 06 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Héron Patricio (*1931 +2018).

Autor: Ver. Rodrigo Modesto

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA HÉRON PATRICIO, a atual "Rua M", com início na Av. Dr. Antônio Carlos Garcia de Faria e término na Rua Regis Sales de Paula, no Bairro Jardim Paraíso.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 06 de junho de 2019.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete